

Cronograma

Organização

OFICINA DE FORMAÇÃO

N.º Sessões	Data	Horário	N.º de Horas
1	28 Jan.	17h00/20h00	3
2	4 Fev.	17h00/20h00	3
3	25 Fev.	17h00/20h00	3
4	11 Mar.	17h00/20h00	3
5	8 Abr.	17h00/20h00	3
Total			15h



Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente

Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com

Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>

Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

Inscrições até ao dia 27 de janeiro de 2015

EDUCAÇÃO SEXUAL E VIOLÊNCIA

Professores dos 2.º e 3.º Ciclos
do Ensino Básico



Razões justificativas da ação

Perante a Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto, que reforça a necessidade de trabalhar a temática da Educação Sexual no Ensino Básico e Secundário, impondo uma carga horária mínima, surge a necessidade de formar os docentes nesta área transdisciplinar. Urge, por isso, desenvolver nos docentes, as competências de saber adequar os conteúdos desenvolvidos por um lado às necessidades próprias da comunidade educativa alvo, por outro ao nível etário dos alunos. Quer utilizando metodologias que induzem à reflexão conjunta, que desenvolvem competências para fazer escolhas reflexivas, assertividade, antecipação de consequências, resistência às pressões do grupo de pares, capacidade de identificar situações que envolvam risco e como as ultrapassar, aceitação das diferenças individuais, são convivência com as mudanças características do crescimento e com a auto-imagem corporal, relativização dos “modismos”, capacidade de comunicar os sentimentos e viver a sua sexualidade em contextos afetivos.

Conteúdos da ação

Pertinência de haver Educação Sexual em contexto escolar (debate).

Apresentação dos normativos legais que regulamentam a Educação Sexual em contexto escolar (análise de documentos, em grupo).

Breve abordagem histórica e multicultural da conceptualização da sexualidade e da Educação Sexual formal (análise de documentos, em grupo; jogo de clarificação de valores).

Modelos de Educação Sexual e perfil do educador sexual (análise de documentos, em grupo).

Estratégias, metodologias e dinâmicas de grupo (identificação das metodologias já utilizadas durante a formação, introdução de outras a partir da experiência dos formandos).

Desenvolvimento Psicosexual. Orientação sexual. Distúrbios. Concepções alternativas das crianças. (análise de documentos, em grupo).

Manifestações de sexualidade: diferenças individuais, evolução ao longo da vida, como explicá-las aos mais novos (Brainstorming, análise de apresentação em powerpoint e discussão).

Manifestações violentas de sexualidade:

- Identificação de manifestações de violência;
 - Abuso sexual;
 - Violência doméstica;
 - Violência nas relações amorosas;
 - Outras formas de violência.
- Treino da assertividade, estratégias de evitamento e de pedido de auxílio (aplicação de atividade).
- Valores e atitudes face à sexualidade (resolução de dilemas morais).
- Mitos e crenças sobre sexualidade transmitidas às crianças (brainstorming, recolha de mitos, consequências e trabalho de grupo).
- Papel da família e apoios institucionais (pesquisa orientada).
- Transdisciplinarizar a Educação Sexual (análise de documentos).
- Construção de atividades de Educação Sexual (trabalho final em grupo por nível de ensino).

Acreditação

A oficina de formação “Educação Sexual e Violência”, foi acreditado, na modalidade de **Oficina de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-80331/14.

A esta oficina de formação é atribuída 1,2 unidades de crédito, correspondente a 15h presenciais e 15 de trabalho autónomo.

Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico .

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Formador

PAULO RAIMUNDO

Local

Escola Básica 2 e 3 de Eiriz - Ancede